



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

LEI Nº. 3.478, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022

Autoria do Projeto: Sr. Prefeito

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2022, no valor de R\$ 460.486,67, destinado aos Departamentos Municipais, projetos, atividades e pagamentos das despesas que especifica.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 460.486,67 (quatrocentos e sessenta mil quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos, ao Orçamento Programa 2022, conforme classificação do Anexo I.

Art. 2º O crédito será aberto no Fundo Municipal de Saúde/Departamento de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social/Departamento de Assistência Social e Departamento de Urbanismo e Habitação, para atendimento dos seguintes projetos e atividades e pagamentos das despesas relacionadas:

I - Atividade 2034 – Manutenção das Unidades de Saúde - R\$ 3.868,19 - Material de Consumo – Transferências e Convênios Federais-Vinculados – Portaria GM/MS Nº 1.981 de 28 de junho de 2022, referente a transferência de recursos do incentivo financeiro de custeio no âmbito do Programa Saúde com Agente, no Bloco Gestão do SUS e Ação de Educação e Formação de Saúde;

II - Atividade 2034 – Manutenção das Unidades de Saúde - R\$ 3.000,00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Transferências e Convênios Federais-Vinculados - Portaria GM/MS Nº 1.981 de 28 de junho de 2022, referente a transferência de recursos do incentivo financeiro de custeio no âmbito do Programa Saúde com Agente, no Bloco Gestão do SUS e Ação de Educação e Formação de Saúde;

III - Atividade 2107 – Piso de Atenção Básica em Saúde - EAP / UBS – R\$ 4.986,00 - Material de Consumo - Transferências e Convênios Federais-Vinculados - Implementação de Políticas para a Rede Cegonha;



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Lei nº 3.478, de 8 de novembro de 2022 Fls. 2 de 4

IV - Atividade 2063 - Registro e Repasse de Verbas das Entidades – R\$ 70.000,00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Transferências e Convênios Federais-Vinculados – EP 202281000306 – (Custeio – Serviços de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias) da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE;

V - Atividade 2063 - Registro e Repasse de Verbas das Entidades – R\$ 100.000,00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Transferências e Convênios Federais-Vinculados – EP 202281000306 - (Custeio – Serviços de Acolhimento Institucional) da Associação São Vicente de Paulo de Paraguaçu Paulista;

VI - Projeto 1011 - Modernização de Praças e Jardins - R\$ 200.000,00 - Obras e Instalações - Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados – CONV SH-PEM 12312777/2021 – Praça Cacilda Machado;

VII - Projeto 1011 - Modernização de Praças e Jardins - R\$ 78.632,48 - Obras e Instalações – Tesouro – CONV SH-PEM 12312777/2021 – Praça Cacilda Machado (Contrapartida do Município);

Art. 3º O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente, conforme classificação constante do Anexo II, originários das seguintes fontes de recursos:

I - excesso de arrecadação:

a) Fonte de Recurso 01 – Tesouro – R\$ 78.632,48, conforme demonstrativo do comparativo da receita prevista/arrecadada de 1º de janeiro até 31 de agosto de 2022, cópia em anexo;

b) Fonte de Recurso 02 - Transferências e Convênios Estaduais vinculados - R\$ 200.000,00: tendência de arrecadação de recursos do exercício corrente, por conta da liberação ou expectativa de liberação de recursos de emendas/demandas parlamentares e convênios estaduais, conforme cópias anexas dos memorandos, demandas, emendas, convênios e planilhas orçamentárias;

c) Fonte de Recurso 05 - Transferências e Convênios Federais vinculados – R\$ 181.854,19: tendência de arrecadação de recursos do exercício corrente, por conta da liberação ou expectativa de liberação de recursos de emendas parlamentares e convênios federais, conforme cópias anexas dos memorandos, demandas, emendas, convênios e planilhas orçamentárias.

Parágrafo único. Em anexo, demonstrativos do comparativo da receita prevista/arrecadada do período de 1º de janeiro até 31 de agosto de 2022, do comparativo mensal da receita implementação de políticas para a Rede Cegonha do período de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2022, do comparativo mensal da receita transferência da União e de SUAS Entidades do período de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2022.

J.



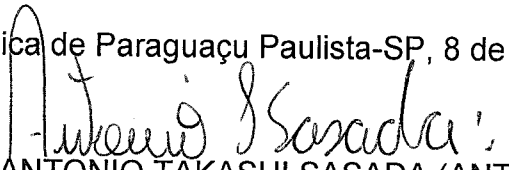
**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Lei nº 3.478, de 8 de novembro de 2022 Fls. 3 de 4

Art. 4º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.878, de 3 de janeiro de 2022.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 8 de novembro de 2022.


ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.


LÍBIO TAIETE JÚNIOR
Chefe de Gabinete

Protocolo Prefeitura: nº 2608/2022 Data: 07/10/2022

Projeto de Lei: (x) PL () PLC () PEMLOM nº 049/2022

Protocolo Câmara: 35119/2022 Data: 10/10/2022

Autógrafo: 064/2022 Data de Aprovação: 07/11/2022

Publicação: Diário Oficial Eletrônico do Município. Data: 09, 11 2022 Edição: 438, p. 7

Visto do servidor responsável:



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.478, de 8 de novembro de 2022 Fls. 4 de 4

ANEXO I

| | | | | | |
|----|-----|-----------------------|--|--|-------------------|
| 02 | 10 | 01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA | | |
| | 902 | 10.122.0021.2034.0000 | MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE | 3.868,19 | |
| | | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | |
| | | 05 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS | | |
| | | 305 | 004 | FORMACAO DE PROFISSIONAIS TECNICOS DE SA | |
| | 903 | 10.122.0021.2034.0000 | MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE | 3.000,00 | |
| | | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| | | 05 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS | | |
| | | 305 | 004 | FORMACAO DE PROFISSIONAIS TECNICOS DE SA | |
| | 906 | 10.301.0028.2107.0000 | PISO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - EAP / UBS | 4.986,00 | |
| | | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | |
| | | 05 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS | | |
| | | 301 | 024 | IMPLEMENTACAO PARA A REDE CEGONHA | |
| 02 | 11 | 01 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS | | |
| | 899 | 08.243.0032.2063.0000 | REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES | 70.000,00 | |
| | | 3.3.50.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| | | 05 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS | | |
| | | 800 | 029 | EP_202281000306_HUGO LEAL_APAE | |
| | 900 | 08.241.0033.2063.0000 | REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES | 100.000,00 | |
| | | 3.3.50.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| | | 05 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS | | |
| | | 800 | 028 | EP_202281000306_HUGO LEAL_SÃO VICENTE | |
| 02 | 19 | 02 | DEPTO DE URBANISMO | | |
| | 904 | 15.451.0005.1011.0000 | MODERNIZAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS | 200.000,00 | |
| | | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | | |
| | | 02 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS | | |
| | | 100 | 286 | CONV_SH-PEM_1231277_2021_PRACA_CACILDA_M | |
| | 905 | 15.451.0005.1011.0000 | MODERNIZAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS | 78.632,48 | |
| | | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | | |
| | | 01 | TESOURO | | |
| | | 100 | 286 | CONV_SH-PEM_1231277_2021_PRACA_CACILDA_M | |
| | | | | TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$ | 460.486,67 |

ANEXO II

Fontes de Recurso

| | | | |
|----|----|---|-------------------|
| 01 | 00 | 78.632,48 | |
| 02 | 00 | 200.000,00 | |
| 05 | 00 | 181.854,19 | |
| | | TOTAL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ | 460.486,67 |



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quarta-feira, 09 de Novembro de 2022

Ano I | Edição nº 438

Página 7 de 12

Secretaria de Gabinete-GAP

LEI Nº. 3.478, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022

Autoria do Projeto: Sr. Prefeito

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2022, no valor de R\$ 460.486,67, destinado aos Departamentos Municipais, projetos, atividades e pagamentos das despesas que especifica.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 460.486,67 (quatrocentos e sessenta mil quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos, ao Orçamento Programa 2022, conforme classificação do Anexo I.

Art. 2º O crédito será aberto no Fundo Municipal de Saúde/Departamento de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social/Departamento de Assistência Social e Departamento de Urbanismo e Habitação, para atendimento dos seguintes projetos e atividades e pagamentos das despesas relacionadas:

I - Atividade 2034 – Manutenção das Unidades de Saúde - R\$ 3.868,19 - Material de Consumo – Transferências e Convênios Federais-Vinculados – Portaria GM/MS Nº 1.981 de 28 de junho de 2022, referente a transferência de recursos do incentivo financeiro de custeio no âmbito do Programa Saúde com Agente, no Bloco Gestão do SUS e Ação de Educação e Formação de Saúde;

II - Atividade 2034 – Manutenção das Unidades de Saúde - R\$ 3.000,00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Transferências e Convênios Federais-Vinculados - Portaria GM/MS Nº 1.981 de 28 de junho de 2022, referente a transferência de recursos do incentivo financeiro de custeio no âmbito do Programa Saúde com Agente, no Bloco Gestão do SUS e Ação de Educação e Formação de Saúde;

III - Atividade 2107 – Piso de Atenção Básica em Saúde - EAP / UBS – R\$ 4.986,00 - Material de Consumo - Transferências e Convênios Federais-Vinculados - Implementação de Políticas para a Rede Cegonha;

IV - Atividade 2063 - Registro e Repasse de Verbas das Entidades – R\$ 70.000,00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Transferências e Convênios Federais-Vinculados – EP 202281000306 – (Custeio – Serviços de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias) da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE;

V - Atividade 2063 - Registro e Repasse de Verbas das Entidades – R\$ 100.000,00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Transferências e Convênios Federais-Vinculados – EP 202281000306 - (Custeio – Serviços de Acolhimento Institucional) da Associação São Vicente de Paulo de Paraguaçu Paulista;

VI - Projeto 1011 - Modernização de Praças e Jardins - R\$ 200.000,00 - Obras e Instalações - Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados – CONV SH-PEM 12312777/2021 – Praça Cacilda Machado;

VII - Projeto 1011 - Modernização de Praças e Jardins - R\$ 78.632,48 - Obras e Instalações – Tesouro – CONV SH-PEM 12312777/2021 – Praça Cacilda Machado (Contrapartida do Município);

Art. 3º O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente, conforme classificação constante do Anexo II, originários das seguintes fontes de recursos:

I - excesso de arrecadação:

a) Fonte de Recurso 01 – Tesouro – R\$ 78.632,48, conforme demonstrativo do comparativo da receita prevista/arrecadada de 1º de janeiro até 31 de agosto de 2022, cópia em anexo;

b) Fonte de Recurso 02 - Transferências e Convênios Estaduais vinculados - R\$ 200.000,00: tendência de arrecadação de recursos do exercício corrente, por conta da liberação ou expectativa de liberação de recursos de emendas/demandas



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quarta-feira, 09 de Novembro de 2022

Ano I | Edição nº 438

Página 8 de 12

Secretaria de Gabinete-GAP

parlamentares e convênios estaduais, conforme cópias anexas dos memorandos, demandas, emendas, convênios e planilhas orçamentárias;

c) Fonte de Recurso 05 - Transferências e Convênios Federais vinculados – R\$ 181.854,19: tendência de arrecadação de recursos do exercício corrente, por conta da liberação ou expectativa de liberação de recursos de emendas parlamentares e convênios federais, conforme cópias anexas dos memorandos, demandas, emendas, convênios e planilhas orçamentárias.

Parágrafo único. Em anexo, demonstrativos do comparativo da receita prevista/arrecadada do período de 1º de janeiro até 31 de agosto de 2022, do comparativo mensal da receita implementação de políticas para a Rede Cegonha do período de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2022, do comparativo mensal da receita transferência da União e de SUAS Entidades do período de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2022.

Art. 4º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.878, de 3 de janeiro de 2022.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 8 de novembro de 2022.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete

ANEXO I

| | | | | | | |
|----|-----|-----------------------|---|--|--|--|
| 02 | 10 | 01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA | | | |
| | 902 | 10.122.0021.2034.0000 | MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE | 3.868,19 | | |
| | | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | | |
| | | 05 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS | | | |
| | | 305 | 004 | FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS TECNICOS DE SA | | |
| | 903 | 10.122.0021.2034.0000 | MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE | 3.000,00 | | |
| | | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | | |
| | | 05 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS | | | |
| | | 305 | 004 | FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS TECNICOS DE SA | | |
| | 906 | 10.301.0028.2107.0000 | PISO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - EAP / UBS | 4.986,00 | | |
| | | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | | |
| | | 05 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS | | | |
| | | 301 | 024 | IMPLEMENTAÇÃO PARA A REDE CEGONHA | | |
| 02 | 11 | 01 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - DEAS | | | |
| | 899 | 08.243.0032.2063.0000 | REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES | 70.000,00 | | |
| | | 3.3.50.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | | |
| | | 05 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS | | | |
| | | 800 | 029 | EP_202281000306_HUGO LEAL_APAE | | |
| | 900 | 08.241.0033.2063.0000 | REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES | 100.000,00 | | |
| | | 3.3.50.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | | |
| | | 05 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS | | | |
| | | 800 | 028 | EP_202281000306_HUGO LEAL_SÃO VICENTE | | |
| 02 | 19 | 02 | DEPTO DE URBANISMO | | | |
| | 904 | 15.451.0005.1011.0000 | MODERNIZAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS | 200.000,00 | | |
| | | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | | | |
| | | 02 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS | | | |
| | | 100 | 286 | CONV_SH-PEM_1231277_2021_PRAÇA_CACILDA_M | | |
| | 905 | 15.451.0005.1011.0000 | MODERNIZAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS | 78.632,48 | | |
| | | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | | | |
| | | 01 | TESOURO | | | |
| | | 100 | 286 | CONV_SH-PEM_1231277_2021_PRAÇA_CACILDA_M | | |
| | | | | 460.486,67 | | |
| | | | TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$ | | | |

ANEXO II

Fontes de Recurso

| | | | |
|----|----|----------------------------------|------------|
| 01 | 00 | 78.632,48 | |
| 02 | 00 | 200.000,00 | |
| 05 | 00 | 181.854,19 | |
| | | | 460.486,67 |
| | | TOTAL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ | |

